



# Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000  
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

## REQUERIMENTO N° 63/2025

Eu, **ISABELLA GARCIA DOS SANTOS**, vereador da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, nas minhas competências legais e regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa, **PAULINO MACIEL BACELAR**, após ouvido o Plenário de acordo com artigo 32 da Lei Orgânica juntamente com o artigo 325 do Regimento Interno combinado com o artigo 165, §4º, IV, que solicite à Secretaria Municipal de Educação as seguintes informações sobre a ausência de divisórias nos banheiros da escola Municipal Quintino Vieira.

1. Por qual motivo os banheiros da referida escola não possuem divisórias?
2. Há previsão para a instalação das divisórias? Se sim, qual o prazo definido para a execução do serviço?
3. Caso não haja previsão, quais os motivos que justificam a não execução da adequação até o momento?

### Justificativa:

É de conhecimento público que os sanitários da escola Municipal Quintino Vieira se encontram sem divisórias entre os vasos sanitários. Destarte, o presente requerimento se faz necessário tendo em vista que a ausência de divisórias expõe as crianças, prejudica a privacidade e pode acarretar constrangimentos que afetam diretamente a convivência escolar e o desenvolvimento social dos alunos. Além disso, tal situação fere a privacidade, o bem-estar das crianças, e compromete a dignidade e a segurança dos alunos no ambiente escolar.

A instalação das divisórias é medida simples, mas essencial, para garantir respeito, segurança e condições adequadas de uso dos banheiros pelas crianças.

Soledade de Minas, 02 de outubro de 2025

Atenciosamente,
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>
<b>SOLEDADE DE MINAS</b>
Aprovado em <u>última</u> discussão
por <u>unanimidade</u>
Sala das Sessões 06 / 10 / 25
<i>[Handwritten signatures]</i>
Presidente

  
**ISABELLA GARCIA DOS SANTOS**  
Vereadora